



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/P  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 3682/2024

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92 e, considerando o Processo de Representação funcional n.º 013/2024, da Corregedoria Geral.

## RESOLVE

**Art.1º** - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art.2º** - NOMEAR os servidores, **ANDRE LOPES DE FARIA**, matrícula n.º 6051, **MARCOS TIAGO ALCANTARA DA SILVA**, matrícula n.º3675 e **IGOR EDSON LEOCADIO CARTONI**, matrícula n.º 8124, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 24 de abril de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

